

## TRAJETÓRIA DA OFERTA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENQUANTO MODALIDADE DE ENSINO NAS ESCOLAS FEDERAIS

Marcia de Freitas Zago <sup>1</sup>

### RESUMO

A trajetória educacional no Brasil segue o padrão dualista de educação: para a parcela da sociedade mais favorecida política, cultural e economicamente, uma educação básica propedêutica com preparo para o ingresso em cursos universitários, para a outra parcela da sociedade, uma educação básica precária e geralmente associada à formação para o trabalho. Ao longo de sua trajetória, a educação profissional brasileira passou por diversas modificações estruturais e funcionais que determinaram os rumos seguidos por esta modalidade de ensino no país. A formulação das políticas para educação profissional brasileira foi influenciada pelo contexto político, social e econômico em vigor no país. Esta modalidade de ensino, além de ser ofertada pela iniciativa privada, ganhou destaque na rede federal a partir da criação das escolas federais de educação profissional. Este artigo tem por objetivo apresentar um histórico da oferta da educação profissional no país, com destaque para a oferta desta modalidade na rede federal de educação profissional e tecnológica (EPT). Através de uma abordagem documental, foi realizada uma revisão de literatura da trajetória da educação profissional no Brasil. Este levantamento tem permitido tecer uma compreensão sobre a atual configuração da organização desta modalidade de ensino no país e sobre as políticas públicas desenvolvidas pelos governos do país para sua efetivação.

**Palavras-chave:** Educação Profissional; Escolas Federais; Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

### INTRODUÇÃO

Concebida inicialmente como um elemento das políticas públicas educacionais do país usado para oferecer às classes economicamente menos favorecidas o aprendizado de um ofício, a educação profissional passou por muitas alterações durante sua história. Rever esta trajetória é contar a história de uma grande parcela dos trabalhadores do Brasil e reconhecer a importância e a força das instituições especializadas na oferta desta modalidade de ensino no país.

Ao longo de sua trajetória, a formulação das políticas para educação profissional no país foi influenciada pelo contexto político, social e econômico em vigor. Transformações de cunho estrutural e funcional redirecionaram seus objetivos e finalidades para fazer face à realidade contemporânea e qualificar os brasileiros para atender às demandas do setor produtivo.

O objetivo deste trabalho é apresentar um histórico da oferta da educação profissional no país, observando as concepções sobre educação profissional adotadas, com destaque para a oferta desta modalidade na rede federal de educação profissional e tecnológica (EPT)<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Doutora em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP, [marciadefreitas@gmail.com](mailto:marciadefreitas@gmail.com)

<sup>2</sup> Este texto é parte de uma pesquisa de doutorado na área de educação sobre a concepção e a configuração dos Institutos Federais, cujo foco reside na investigação da forma como estas instituições vem se consolidando em relação à oferta de educação profissional e às diretrizes inseridas na sua proposta de criação.

Num primeiro momento, é apresentada a metodologia utilizada para realizar o levantamento histórico sobre a temática da pesquisa. A seguir, o texto aborda a trajetória da oferta da educação profissional e a regulamentação desta modalidade de ensino no país, avançando a discussão para sua oferta pelas escolas federais. Ao final, o texto assinala as percepções da autora sobre a organização da oferta da educação profissional no país e as principais concepções adquiridas pela educação profissional ao longo do desenvolvimento desta modalidade de ensino.

Entende-se que estes elementos são de suma importância para subsidiar uma compreensão sobre a configuração da oferta da educação profissional no país e sobre as políticas públicas desenvolvidas pelos governos para sua efetivação.

## **METODOLOGIA**

Esta investigação foi desenvolvida a partir de uma pesquisa documental que envolveu um exame da legislação que rege a educação profissional. A pesquisa buscou também contribuições de pesquisadores da área da educação que se dedicam ao estudo da educação profissional e tecnológica.

Inicialmente foi realizado um levantamento da legislação que ampara o sistema e um estudo dos programas e projetos desenvolvidos ao longo da trajetória da educação profissional no Brasil. Também foi realizado um levantamento histórico sobre a oferta da educação profissional pelas instituições federais de ensino.

A análise documental e histórica objetivou a contextualização da oferta da educação profissional no Brasil, bem como a observação da concepção adquirida pela modalidade ao longo de sua trajetória. Ao final, buscou-se destacar sua oferta pela rede federal de EPT.

### **1 A Educação Profissional no Brasil: Percurso Histórico**

A origem da educação profissional no Brasil remonta à primeira década do século XX, período em que se iniciava o processo produtivo industrial no país, o qual passou a exigir uma força de trabalho intermediária entre a concepção e a execução, adotando princípios como a divisão técnica do trabalho e o controle hierárquico da execução (SOBRAL, 2013).

A segmentação entre escolas para ricos, preparatórias para o exercício das funções mais elevadas da sociedade, de caráter intelectual, e escolas para pobres, destinadas ao exercício de funções profissionais, esteve presente na trajetória da educação brasileira. É importante destacar que “[...] até o século XIX não há registros de iniciativas sistemáticas que hoje possam ser caracterizadas como pertencentes ao campo da educação profissional” (MOURA, 2007, p. 5).

Em 1909, o presidente Nilo Peçanha (BRASIL, 1909), determinou a implantação de dezenove Escolas de Aprendizes Artífices, uma para cada unidade federativa existente no país, cujos principais objetivos eram “[...] habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual”, bem como fornecer-lhes um ofício “[...] que os afastará da ociosidade ignorante, escola do vício e do crime” (BRASIL, 1909, p. 1).

A implantação do Estado Novo no Brasil trouxe modificações importantes para a educação profissional. A educação dos trabalhadores ficou estabelecida como dever do Estado através da Constituição de 1937, que determinou como objetivo para o ensino profissional o atendimento à exigência do desenvolvimento econômico quanto a trabalhadores cada vez mais qualificados. Foi reforçada a dicotomia entre ensino propedêutico e formação para o trabalho, existindo no país uma educação secundária para os filhos da elite, que deveriam conduzir o país, e uma educação profissional para os filhos oriundos das camadas populares, que deveriam integrar a força de trabalho (CASTIONI, 2013).

A política educacional do Estado Novo tinha objetivos bem definidos, porém apresentava-se de forma desconectada e reforçava a dualidade do sistema brasileiro. Segundo Cunha (2005), o ensino secundário e o ensino normal, destinados às elites, proporcionavam o avanço dos estudos em nível superior e objetivavam a formação integral daqueles que ocupariam as posições de liderança e gestão no país, enquanto que a educação profissional, destinada às classes menos favorecidas, não possibilitava a continuidade dos estudos e permanecia cumprindo o seu papel assistencialista e sua função de preparar mão-de-obra.

Em 1964 o país sofre o Golpe Militar que trouxe grandes mudanças políticas e econômicas. Na educação, o governo militar tomou algumas medidas para integrar o ensino propedêutico ao ensino técnico e ampliar o acesso ao ensino superior, tais como a reformulação do sistema universitário e a criação de programas como o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), cujo objetivo era o fim do analfabetismo (LIMA, 2012).

Uma parcela cada vez maior da população brasileira, em especial da classe trabalhadora, passa a ter acesso ao ensino de nível médio, o que “[...] provoca uma forte pressão por parte destes estudantes pelo acesso ao Ensino Superior, em busca de ascensão social” (TAVARES, 2012, p. 6). Para o regime militar, o acesso da população à universidade não era interessante, uma vez que poderia ampliar o movimento de contestação ao regime político.

A fim de controlar esta situação e tentar conter o acesso da classe trabalhadora ao nível superior de ensino ao mesmo tempo em que vinculava sua formação ao mercado de trabalho, o governo sanciona o Decreto-Lei nº 547/1969 (BRASIL, 1969) que autoriza a oferta de cursos superiores de curta duração, os cursos de tecnologia, cujo objetivo seria “[...] proporcionar

formação profissional básica de nível superior e correspondentes às necessidades e características dos mercados de trabalho regional e nacional” (BRASIL, 1969, p. 1).

Em 1971, a Lei nº 5.692/1971 (BRASIL, 1971), trouxe mudanças sobretudo ao ensino primário e secundário, transformados em 1º e 2º graus. O 1º grau passou a ser composto pelo primário e pelo ginásio, exigindo a realização de um exame de admissão para o ginásio, o que era uma barreira para a progressão acadêmica das classes populares. Já o 2º grau passou a ser obrigatoriamente profissionalizante em todas as escolas públicas e privadas do país.

De acordo com Kuenzer (2007) a compulsoriedade da oferta do 2º grau profissionalizante estava articulada ao modelo político e econômico da ditadura militar e objetivava a limitação da demanda ao ensino superior, a despolitização do 2º grau a partir da oferta de um currículo tecnicista e a preparação de mão-de-obra qualificada para atender às necessidades do desenvolvimento econômico pretendido pelo Brasil. O ensino de 2º grau passa a ter um caráter fragmentado, com cursos elaborados para atender demandas específicas do processo produtivo de acordo com o mercado de trabalho local ou regional.

Moura (2007) observa que, na prática, a obrigatoriedade do 2º grau profissionalizante ficou restrita à rede pública, pois a maioria das escolas privadas continuou a ofertar currículos propedêuticos voltados para ciências, letras e artes em atendimento às demandas da elite.

A concepção curricular privilegiava uma profissionalização instrumental para o mercado de trabalho, levando as escolas a reduzir a formação geral a uma baixa complexidade. A restrição de recursos financeiros e a ausência de um corpo docente especializado contribuíram para que a oferta de cursos de 2º grau profissionalizantes nas escolas estaduais se restringisse a áreas em que não havia demanda por infraestrutura específica e especializada. As escolas estaduais passaram a ofertar cursos Técnicos em Administração, Contabilidade e Secretariado, o que provocou a saturação de profissionais destas áreas no mercado de trabalho e causou a banalização desta formação e o desprestígio destas profissões (MOURA, 2007).

Moura (2007) ainda mostra que no sistema federal de ensino a realidade era outra, uma vez que essas escolas possuíam corpo docente especializado e uma política de financiamento diferenciado das demais redes públicas. O ensino de 2º grau nas Escolas Técnicas Federais (ETF) se concentrou especialmente na área industrial, com a oferta de cursos como Técnico em Mecânica, Eletrotécnica, Mineração, Geologia, Edificações, Estradas etc. Já as Escolas Agrotécnicas Federais (EAF) se consolidaram na oferta de cursos na vertente agropecuária.

Em 1982, a Lei nº 7.044/1982 (BRASIL, 1982) determinou que nos cursos de 2º grau não profissionalizantes a carga horária deveria ser totalmente destinada à formação geral e que os cursos da educação profissional deveriam ter sua carga horária inteiramente direcionada aos

conteúdos necessários à habilitação profissional. Esse dispositivo reafirmou no âmbito legal o dualismo estrutural no ensino no Brasil, a partir do reconhecimento da educação profissional, em todas as suas denominações, como a opção preferencial para o exercício profissional e da educação propedêutica como a principal via de acesso ao ensino superior.

O texto constitucional de 1988 (BRASIL, 1988) reconheceu a educação em todos os níveis como direito dos cidadãos brasileiros e assegurou a gratuidade dos ensinos fundamental e médio. A Constituição definiu com maior clareza a responsabilidade do Estado como promotor dos direitos ao trabalho e à educação para todos os cidadãos, conferindo ao Estado um papel de grande comprometimento com as políticas sociais (KUENZER, 2007).

No entanto, no momento em que a Constituição de 1988 foi promulgada, este modelo de educação já se tornava retrógrado em detrimento ao modelo neoliberal que ganhava força em diversas partes do mundo devido ao processo de globalização da economia e de reestruturação do sistema produtivo (KUENZER, 2007).

Sob o enfoque do neoliberalismo, nos anos 1990, ocorrem as discussões e o trâmite da aprovação da LDB nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996). Em seguida, diversos decretos e resoluções foram editados para regulamentar as determinações da lei. Entre 1995 e 2002, foram adotados instrumentos normativos para o desenvolvimento de uma educação profissional fundamentada na formação de mão-de-obra para o mercado de trabalho sob a perspectiva dos princípios neoliberais que orientavam o Estado.

A educação profissional passou a ser ofertada separadamente da educação geral. Os estudantes passaram a ter que escolher entre cursar o ensino profissional, que oferecia poucas chances de dar continuidade aos estudos, porém, poderia garantir uma rápida inserção no mercado de trabalho, ou cursar o ensino médio, que garantiria as oportunidades de prosseguimento dos estudos, porém impedia o acesso imediato no mundo produtivo.

Em 2008, ocorre uma alteração significativa na LDB para a educação profissional, com a edição da Lei nº 11.741/2008 (BRASIL, 2008a), que diz que a educação profissional pode ser ofertada de forma articulada com o ensino médio ou subsequente a sua conclusão. Se estiver articulada com o ensino médio, a educação profissional pode ser ofertada de forma integrada ao ensino médio ou concomitante a ele, podendo ser realizada na mesma instituição em que o aluno cursa o ensino médio ou em uma instituição diferente. Assim, as escolas que ofertavam educação profissional, voltaram a oferecer cursos técnicos que abrangiam a formação geral e a profissional, habilitando seus estudantes a prosseguirem os estudos em nível superior.



Neste período, o governo federal adotou uma política para a educação profissional que abrangeu a expansão da oferta de vagas e a transformação das ETF, das EAF e dos Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFET) em IF (BRASIL, 2008).

Esta contextualização do percurso histórico da educação profissional no Brasil mostrou que ao longo de sua trajetória, a educação profissional brasileira passou por diversas alterações estruturais, estabelecidas pela conjuntura política e/ou econômica em vigor no país. Esse entendimento é importante para compreender os rumos que a educação profissional vem tomando atualmente, possibilitando o diálogo com as políticas públicas para a educação desenvolvidas no país.

## **1.2 A Educação Profissional nas Escolas Federais**

A oferta de educação profissional por instituições de ensino pertencentes à esfera federal teve início em meados do século XX. A partir daí as escolas federais especializadas nesta modalidade de ensino no país, passaram por diferentes alterações estruturais, cujas principais consequências apresentadas foram a ampliação de sua área de atuação.

O primeiro instrumento legal que faz referência às escolas federais de educação profissional é o Decreto nº 7.566/1909 (BRASIL, 1909) que cria as Escolas de Aprendizes e Artífices, cuja função principal era assistencial e ocupacional, uma vez que ofertavam ensino profissional, primário e gratuito e eram destinadas “[...] a menores carentes, aos quais oferecia o ensino de ofício, aliado a uma escolarização elementar” (LIMA FILHO, 2002, p. 6).

As Escolas de Aprendizes e Artífices foram transformadas em Liceus Industriais na década de 1930. Com a transformação em Liceus, estas instituições passaram a ministrar cursos de formação industrial em nível equivalente ao ensino primário (BRASIL, 1937).

Na década de 1940, os Liceus Industriais foram transformados em Escolas Industriais e Técnicas. A área de atuação destas instituições foi ampliada por meio da autorização expressa em lei para a oferta de cursos de formação profissional em nível equivalente ao ensino secundário (BRASIL, 1942).

Em 1959, as Escolas Industriais e Técnicas foram transformadas em autarquias federais, passando a ser denominadas como Escolas Técnicas Federais (ETF). A condição de autarquia conferiu a estas instituições de ensino sua autonomia didática e administrativa, o que lhes possibilitou intensificar a formação de técnicos e melhorar a qualidade dos cursos ofertados (LIMA, 2012). Posteriormente, no ano de 1969, estas instituições receberam autorização para ofertar cursos superiores de curta duração, denominados cursos de tecnologia (BRASIL, 1969).

No ano de 1978, através da Lei nº 6.545/1978 (BRASIL, 1978), as ETF dos estados do Paraná, Minas Gerais e Rio de Janeiro, foram transformadas em CEFET, passando por uma reorganização administrativa e por uma ampliação de suas atribuições. Esta transformação conferiu a estas instituições prerrogativa para ofertar cursos de graduação e pós-graduação com objetivo de formar profissionais em engenharia industrial e cursos de formação de professores para disciplinas específicas da educação profissional e dos cursos de tecnologia.

A criação dos CEFET de certa forma contrariava a política defendida pelo regime militar em vigor neste período de contenção do acesso da classe trabalhadora ao nível superior de ensino, uma vez ofereciam, gratuitamente, graduação e pós-graduação, o que representou uma ampliação do acesso de parte da população ao ensino superior (CAMPELLO, 2007).

Pacheco, Pereira e Domingos Sobrinho (2009), ressaltam que as escolas federais desempenharam um papel de destaque na formação de técnicos ao longo dos governos militares e tornaram-se a mais forte referência nacional no âmbito da educação profissional.

Os empresários recrutavam a maior parte dos egressos das escolas federais para o mercado de trabalho. Assim, as escolas, antes destinadas aos “desvalidos”, passaram a ser instituições de grande importância para a inserção no mercado de trabalho. Sob esta perspectiva, Moura (2007) observa que neste período os egressos das escolas federais de ensino profissional passaram a integrar as equipes de grandes empresas nacionais e estrangeiras, consolidando estas instituições como referência de qualidade na formação de técnicos de nível médio.

Além disso, uma grande parcela destes egressos ingressou em cursos de nível superior, o que revela que as escolas federais funcionavam em condições diferenciadas e que a maioria delas não reduziu seus currículos à formação profissional. Além do reconhecimento empresarial, o ensino ofertado pelas escolas ETF e EAF converteu-se em uma boa alternativa para ingresso no ensino superior, uma vez que as escolas privadas eram caras. Estes fatores conferiram a estas instituições grande prestígio junto à sociedade (ORTIGARA, 2014).

No final da década de 1980, encerra-se o ciclo da ditadura civil-militar no país e o Governo Federal dá início a uma reforma administrativa dentro de um contexto político e econômico em consonância com a ideologia neoliberal. Esta reforma avaliou a estrutura estatal brasileira como ultrapassada, os serviços públicos prestados como ineficientes e as instituições públicas como obsoletas e caras (RAMOS, 2014).

As políticas desenvolvidas pelo Governo Federal traziam como princípio o entendimento de que os países do primeiro mundo atingiram seu alto grau de desenvolvimento a partir da aplicação de investimentos na busca e na utilização de tecnologias modernas. As políticas educacionais deste período foram direcionadas para a formação e para o

desenvolvimento de recursos humanos a partir de uma sólida educação geral tecnológica com capacidade para “[...] absorver, desenvolver e gerar tecnologia” (KUENZER, 2007, p. 40).

Neste contexto, uma das primeiras medidas tomadas pelo governo em relação à educação profissional foi instituir o Sistema Nacional de Educação Tecnológica, através da homologação da Lei nº 8.948/1994 (BRASIL, 1994), cuja finalidade era “[...] permitir melhor articulação da educação tecnológica, em seus vários níveis, entre suas diversas instituições” (BRASIL, 1994, p. 1).

O Sistema Nacional de Educação Tecnológica agrupou as instituições que atuavam na educação tecnológica e estendeu o processo de transformação em CEFET às demais ETF/EAF. Esta transformação ocorreria a partir de solicitação e após uma análise do MEC quanto às instalações físicas, recursos humanos e condições técnico-pedagógicas e administrativas, necessários ao funcionamento de um CEFET. As instituições seriam transformadas gradativamente, mediante publicação de um decreto específico para cada uma (BRASIL, 1994).

A oferta de um ensino médio de qualidade em uma instituição gratuita despertou o interesse das camadas médias que viram nas escolas técnicas federais a oportunidade de obter uma formação consistente preparatória para os vestibulares de forma gratuita (ARRUDA, 2010). Segundo o autor, quando estudantes mais bem preparados passaram a concorrer pelas vagas ofertadas pelas escolas federais, o acesso dos alunos oriundos das camadas populares, aparentemente interessados em obter uma formação para o trabalho, se tornou mais restrito.

Neste período, as escolas federais sofriam críticas que iam desde o alto custo de sua manutenção, ao desvio dos seus egressos da inserção no mercado de trabalho para o ingresso no ensino superior e a concentração de recursos públicos em instituições que ofereciam um atendimento seletivo e restrito à população (RAMOS, 2014).

A principal crítica dirigida às escolas federais era de que elas passaram a ser utilizadas pelos alunos como instrumento de preparação para acesso ao nível superior de ensino. Neste contexto, elas estariam desviando-se de seu propósito inicial, a formação de mão-de-obra para o mercado de trabalho, sendo “consideradas disfuncionais, um verdadeiro desperdício de dinheiro público” (ARRUDA, 2010, p. 126).

Castioni (2013, p. 33) lembra que “[...] tradicionalmente os CEFET sempre contaram com os melhores alunos”, particularmente devido a um rigoroso processo seletivo que, de um modo geral, excluía os estudantes com condições precárias de ensino. Ao término do curso técnico, muitos alunos se valiam da educação oferecida pelos CEFET para ingressar em um curso superior, ofertado por outras instituições ou pelo próprio CEFET.



Essas críticas se acirraram na segunda metade da década de 1990, quando o Estado brasileiro passou a ser conduzido pela ideologia neoliberal, apoiada na lógica da racionalidade financeira, que gera uma política econômica nacional na qual os gastos do governo só podem ser direcionados aos setores que resultem em lucro. Esta política se materializou através de uma redução nas despesas do governo com o atendimento às necessidades básicas da população, com impactos profundos e negativos sobre a educação (KUENZER, 1996).

Com o objetivo de apresentar uma alternativa para o problema do desvio de função das escolas federais e ao mesmo tempo em atendimento à ideologia neoliberal, o Estado desenvolve uma política para restringir o acesso das camadas populares ao ensino superior e para desestimular o interesse das camadas médias pelo ensino profissional (ARRUDA, 2010).

O marco inicial para esta reforma é representado pelo Decreto nº 2.208/1997 (BRASIL, 1997), que regulamentou as diretrizes para a oferta da educação profissional. A principal alteração para a educação profissional instituída pelo Decreto nº 2.208/1997 foi a separação do ensino profissionalizante do ensino médio, o qual deveria ser organizado de forma independente do ensino médio e seria ofertada de forma concomitante ou sequencial a este.

Um dos maiores reflexos da edição desta medida para as escolas técnicas federais e para os CEFET foi sua descaracterização, uma vez que a formação integral vinculada à educação profissional ofertada por estas instituições deixou de ser permitida (CARVALHO; CARNEIRO, 2014).

Ramos (2006) ressalta que as instituições federais especializadas na oferta da educação profissional não tiveram alternativa, senão implementar o ensino modular e ofertar cursos técnicos direcionados ao preparo para o exercício profissional, “[...] diminuindo-se a exigência de conhecimentos científico-tecnológicos que estruturam os processos produtivos e as atividades profissionais” (RAMOS, 2006, p. 10).

A estruturação do ensino de forma modular retirou o controle das escolas federais sobre a formação dos seus alunos e alterou a dinâmica da formação profissional ofertada por estas instituições, caracterizadas por oferecerem cursos estruturados de forma sequencial, articulando as disciplinas cursadas pelo aluno com a formação específica (OLIVEIRA, 2003).

A publicação do Decreto nº 2.208/1997 (BRASIL, 2007) abriu brecha para que o Estado oficializasse uma estratégia para se eximir de responsabilidades quanto à manutenção da educação profissional.

Assim, no final de 1997 o Governo Federal firma um convênio com o BID e institui o PROEP, programa desenvolvido pelo MEC, em parceria com o MTE, destinado à modernização do sistema de educação profissional. Concebido de acordo com a lógica

neoliberal, a relação do PROEP com a Rede Federal de EPT tinha por objetivo a reestruturação da rede através de mudanças na oferta de vagas, na gestão das instituições de ensino, de forma a torná-las competitivas no mercado educacional e a aumentar sua capacidade de autofinanciamento, o que gradativamente diminuiria a participação do Estado na cessão de recursos para as instituições dessa rede (MOURA, 2007).

Os recursos do PROEP eram voltados para o financiamento de obras e aquisição de equipamentos e eram concedidos às escolas que aderiram às suas diretrizes: obrigatoriedade da oferta de cursos técnicos de nível básico, separação do ensino médio e ensino profissional, redução de vagas no ensino médio e aumento para a educação profissional. Os recursos do programa não cobriam despesas com a ampliação do corpo docente e administrativo que atuava na instituição, aspecto diretamente ligado à ampliação do número de cursos e de vagas (ALMEIDA, 2003).

Segundo Moura (2007, p. 17), as escolas federais receberam do PROEP recursos para se reestruturarem e se adequarem à reforma da educação profissional em vigor. “[...] Paralelamente ao aporte de recursos do PROEP, o orçamento das IFETs<sup>3</sup> foi sendo reduzido, uma vez que esse Programa tinha duração determinada, com previsão inicial de 5 anos”.

Outra medida de destaque deste período que gerou um grande impacto na educação profissional foi a aprovação da Lei nº 9.649/1998 (BRASIL, 1998), que vinculou a expansão da educação profissional ao estabelecimento de convênios e parcerias com entidades diversas:

[...] § 5º A expansão da oferta de educação profissional, mediante a criação de novas unidades de ensino por parte da União, **somente** poderá ocorrer em parceria com Estados, Municípios, Distrito Federal, setor produtivo ou organizações não-governamentais, que serão responsáveis pela manutenção e gestão dos novos estabelecimentos de ensino. (BRASIL, 1998, p. 1, grifos nossos)

De acordo com Caldas, Rufino Neto e Azeredo (2006) a inclusão do advérbio ‘somente’ no § 5º vetou qualquer possibilidade de expansão do sistema federal de educação profissional. O Governo Federal poderia até custear a construção de novas unidades de ensino, porém não iria prover os custos com os recursos humanos e nem com a manutenção da infraestrutura da instituição. “[...] O descaso com as escolas técnicas federais era tal que, de 1995 a 1998, não foi autorizada a contratação de um único docente ou técnico para o sistema de 140 escolas” (CALDAS; RUFINO NETO; AZEREDO, 2006, p. 1).

---

<sup>3</sup> IFETs – Instituições Federais de Educação Tecnológica

Oliveira (2003) observa que em 1992 existiam quatro CEFET (CEFET-MA, CEFET-MG, CEFET-PR e CEFET-RJ) e até o ano de 1998 somente mais um foi criado (CEFET-BA). Enquanto que nos dois anos subsequentes à publicação dos dispositivos legais para implementação da reforma da educação profissional houve um aceleração no processo de cefetização das ETF e EAF, originando a criação de mais dezessete CEFET. O autor esclarece que os novos CEFET não representaram uma expansão da educação profissional, uma vez que não são novas unidades de ensino criadas, mas instituições oriundas do processo de transformação de ETF e EAF existentes.

Este processo gerou impactos financeiros e administrativos para estas instituições. Para fins de gestão financeira, antes do processo de cefetização, os CEFET tinham uma matriz orçamentária e as escolas técnicas tinham outra; após o processo, a matriz orçamentária passou a ser uma só. Em termos administrativos, sobretudo quanto à gestão educacional, os CEFET ficaram subordinados a duas secretarias do MEC: a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), no que se refere às políticas para a educação profissional, e a Secretaria de Ensino Superior (SESu) em relação aos cursos superiores, enquanto que as escolas técnicas somente se subordinavam à SETEC (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS; 2005).

A reforma da educação profissional definiu uma nova perspectiva para a formação do trabalhador, que passou a estar fortemente vinculada à oferta de cursos rápidos para atender às demandas imediatas do mercado, negligenciando a concepção de uma formação profissional ampla e integrada à formação geral, modelo ofertado pelas escolas federais. Os interesses do capital embutiram a estas escolas, anteriormente consideradas centros de referência na educação profissional, um novo modelo formativo com ênfase numa formação mais rápida e diversificada, via cursos subsequentes ao ensino médio e cursos tecnológicos (PIRES, 2007).

Tavares (2012) ressalta que as alterações promovidas pela Lei nº 9.649/1998 representaram um grande impacto para as escolas federais e CEFET.

[...] As poucas unidades de ensino recém-criadas que iniciaram suas atividades no período de vigência desta Lei mantiveram-se vinculadas a outras autarquias federais pré-existentes, sob a condição de Unidades de Ensino Descentralizadas - UNEDs, desprovidas de autonomia financeira, administrativa e pedagógica. (TAVARES, 2012, p. 11)

Analisando os estudos de Almeida (2003), Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005), Oliveira (2003), Ramos (2014) e Tavares (2012), é possível perceber que a separação oficial entre ensino propedêutico e ensino profissional, a implantação do PROEP, juntamente com a vinculação do aumento do número de instituições públicas de ensino profissional mediante o estabelecimento

de parcerias e convênios com outras entidades, originaram um período de estagnação da oferta da educação profissional pública no país.

Este período perduraria até a publicação do Decreto nº 5.154/2004 (BRASIL, 2004), quando foi retomada a possibilidade da oferta do ensino médio integrado à educação profissional. A partir daí o Governo Federal adota uma política de expansão de vagas da educação profissional, juntamente com a interiorização de sua oferta. O crescimento das matrículas nas escolas da Rede Federal de EPT foi acompanhado da adoção de uma política de ampliação da interiorização de sua oferta com a criação de novas unidades de ensino em diversas localidades do interior do país (LIMA, 2012).

Tavares (2012) lembra que o “congelamento” da Rede Federal de EPT perdeu força em 2005, quando foi publicada a Lei nº 11.195/2005 (BRASIL, 2005), que editou o art. 3º da Lei nº 8.948/1994 e autorizou no âmbito legal a retomada da expansão da oferta da educação profissional pública no Brasil:

[...] § 5º A expansão da oferta de educação profissional, mediante a criação de novas unidades de ensino por parte da União, ocorrerá, **preferencialmente**, em parceria com Estados, Municípios, Distrito Federal, setor produtivo ou organizações não-governamentais, que serão responsáveis pela manutenção e gestão dos novos estabelecimentos de ensino. (BRASIL, 2005, p. 1, grifos nossos)

Apesar de dar preferência ao estabelecimento de parcerias para a criação de novas unidades de ensino por parte da União, a Lei nº 11.195/05 não restringe a expansão da educação profissional a estas parcerias. Esta abertura permite que o governo federal dê início ao período de maior ampliação da oferta da educação profissional pública no Brasil, efetivado a partir do lançamento do Plano de Expansão da Rede Federal de EPT no ano de 2005 (TAVARES, 2012).

O Plano de Expansão inicialmente foi dividido em duas fases. A Fase I, realizada entre 2005 e 2007, efetivou a implantação de 60 novas instituições de ensino, enquanto que a Fase II, executada entre 2007 e 2010, implantou mais 150 novas unidades, totalizando a criação de 214 unidades de ensino em sete anos (MEC, 2017).

Segundo Tavares (2012), o *lobby* das autoridades políticas regionais junto às autoridades da esfera federal aumentava à medida que a expansão avançava, pois cada um buscava a criação do maior número possível de unidades de ensino em sua ou região. Como resultado, alguns estados conseguiram ampliar o número de campi que iriam compor os IF propostos para suas regiões e Minas Gerais conseguiu aumentar para 5 (cinco) o número de IF que contemplariam o estado.

Ainda durante a execução da Fase II do Plano de Expansão da Rede Federal de EPT, através da Lei nº 11.892/2008 (BRASIL, 2008) ocorreu a transformação dos CEFET e das ainda existentes ETF e EAF em IF e foi instituída oficialmente a Rede Federal de EPT, a qual agrupou todas as instituições federais de ensino que ofertam educação profissional e tecnológica.

Em 2011, foi criada mais uma fase do Plano de Expansão da Rede Federal de EPT, a Fase II. Efetivada entre 2011 e 2016, a Fase III viabilizou a criação de mais 208 novas escolas e contabilizou mais de 550 unidades de ensino na Rede Federal de EPT (MEC, 2017).

O objetivo da Fase III seria assegurar que cada uma das 558 microrregiões brasileiras pudesse ser contemplada com pelos menos uma unidade de ensino da Rede Federal de EPT, nesta fase representada por um *campus* de IF (MEC, 2009).

Dados do MEC permitem conferir a evolução da Rede Federal de EPT quanto ao número de unidades disponíveis (MEC, 2017). De acordo estas informações entre os anos de 1909 e de 2002, em quase cem anos de existência, a Rede Federal de EPT apresentou uma evolução tímida, passando de 19 escolas para 140 unidades de ensino. Entre 2003 e 2011, durante o período de governo do presidente Lula, este número saltou para 354 escolas. Ao final de 2016, a Rede Federal de EPT possuía 644 unidades espalhadas por todo o país.

A Figura 1 ilustra a configuração da Rede Federal de EPT quanto ao número de unidades disponíveis, entre os anos de 1909 e de 2016, segundo informações do MEC.

Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Em unidades

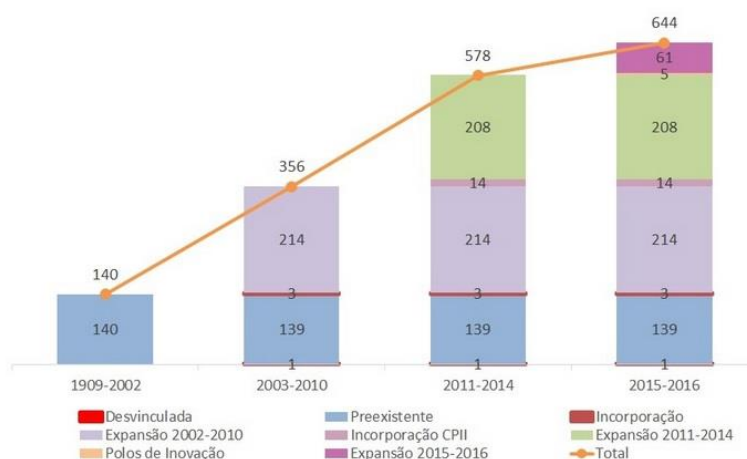


Figura 1 - Cenário da Rede Federal de EPT no Brasil

Fonte: Ministério da Educação (2017)

Com a conclusão das três fases do Plano de Expansão, a Rede Federal de EPT, além de estar presente em todas as unidades federativas brasileiras, passou a cobrir mais de 500



municípios. A Figura 2 ilustra a quantidade de municípios atendidos pela Rede Federal de EPT desde sua criação até o ano de 2016, a partir de informações coletadas no *site* do MEC.

Quantidade de Municípios atendidos com a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

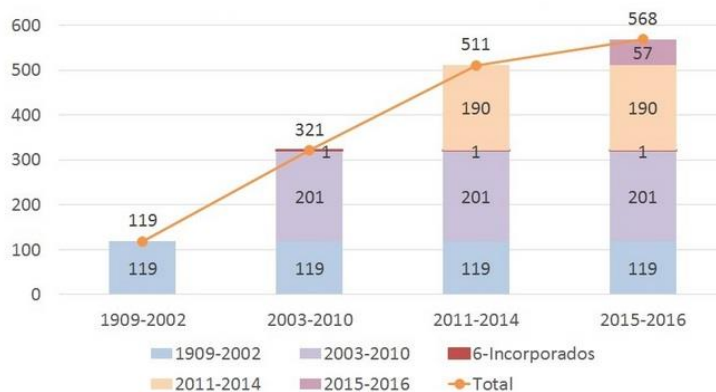


Figura 2 - Quantidade de Municípios atendidos pela Rede Federal de EPT no Brasil  
Fonte: Ministério da Educação (2017)

A expansão das vagas e a distribuição geográfica das unidades de ensino das instituições pertencentes à Rede Federal de EPT indicam que houve uma ampliação do acesso à educação profissional e ao ensino público.

A partir de um levantamento sobre a evolução da Rede Federal de EPT visando datar momentos históricos relevantes para o ensino profissional no país, Tavares (2012) pondera que:

[...] A evolução histórica da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica a evolução da rede aponta para uma tendência de superação da concepção de Educação Profissional enquanto opção para os ‘desvalidos’. Por outro lado, o “reconhecimento da importância deste ramo da educação para e pela sociedade brasileira não apagou outra marca que acompanha a evolução desta Rede: a dualidade estrutural, que tem sido negada e afirmada ao longo de mais de um século. (TAVARES, 2012, p. 16).

Além disso, é importante observar que a política educacional desenvolvida para a educação profissional, nas quatro últimas décadas, “[...] oscilou no confronto entre as propostas oriundas dos movimentos sociais e as políticas públicas fixadas pelos sucessivos governos” (FONSECA, 2009, p. 153).

Neste contexto, é possível inferir que o movimento de expansão da rede federal de EPT, além da retomada da ampliação da oferta desta modalidade de ensino no Brasil, representou um retorno do reconhecimento da importância da inserção da educação profissional nas políticas públicas educacionais do país.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A dualidade estrutural, com a oferta de uma educação propedêutica para a parcela socialmente mais favorecida política, cultural e economicamente, voltada para uma formação integral, e a oferta de uma educação profissional para a outra parcela da sociedade, cujo foco é a formação para o trabalho, permeia a organização da educação brasileira.

A ruptura deste dualismo pode ser vislumbrada a partir da possibilidade da oferta de uma educação profissional de nível médio integrada à formação geral. Uma educação profissional dentro das concepções de educação integrada deve proporcionar ao trabalhador uma formação científica, política e estética que lhe permita conceber, executar um processo produtivo e atuar como detentor do controle sobre o modo de produção do seu trabalho.

A proposta de uma formação em que ocorra a integração entre formação geral e formação profissional figura oficialmente nas leis do país. No entanto, prevalece no ideário da sociedade a visão de que a educação profissional é destinada à profissionalização, enquanto que a educação propedêutica é preparatória para o ingresso no ensino superior.

Por outro lado, as escolas técnicas federais se especializaram em ofertar uma formação profissional integrada à formação geral e se consolidaram como um modelo de sucesso. Seus egressos, que gozavam de grande prestígio no setor empresarial, passaram, também a obter bons níveis de aprovação nos exames vestibulares. A oferta de um ensino de qualidade por instituições públicas despertou o interesse dos alunos das camadas médias da sociedade, que se valiam do ensino ministrado pelas escolas federais para ingressarem no ensino superior.

No entanto, este modelo de ensino não perdurou por muito tempo. Nos anos 1990, sob as influências do contexto da economia mundial e da ideologia neoliberal, as políticas nacionais passaram por uma transformação que abarcou a reestruturação do Estado e a gestão das políticas públicas brasileiras.

As políticas desenvolvidas pelo Governo neste período separam oficialmente a formação geral da formação profissional e provocaram uma descaracterização do modelo de ensino praticado pelas escolas técnicas federais. Este fator, juntamente com a vinculação da expansão da educação profissional ao estabelecimento de parcerias e convênios com outras entidades, originaram um período de estagnação da oferta desta modalidade de ensino.

Este período perdurou até o início dos anos 2000, quando o Governo Federal adotou medidas que permitiram a retomada da oferta da educação profissional integrada ao ensino médio e que deram início a uma política de expansão e interiorização da oferta desta modalidade de ensino no país. Uma das medidas de destaque desta política foi a criação dos IF.

Em 2008, o processo de expansão da oferta da educação profissional pública no Brasil atingiu seu ápice. Foi neste período que surgiram os IF, a nova institucionalidade da Rede Federal de EPT, cuja proposta teve como premissas básicas a articulação entre formação geral e formação profissional e a verticalização da educação básica à educação superior.

A transformação em IF possibilitou que todos os CEFET, ETF e EAF ainda existentes ofertassem cursos da educação profissional do nível médio ao nível superior, incluindo licenciaturas e bacharelados, programas de pós-graduação, instituindo o modelo de formação verticalizado para todas as instituições da Rede Federal de EPT (BRASIL, 2008).

A revisão de literatura realizada durante esta pesquisa possibilitou perceber que o surgimento dos IF gerou uma expectativa na sociedade de que o modelo de educação de qualidade ofertado pelas escolas técnicas federais seria retomado a partir da criação destas instituições.

Outra percepção corroborada a partir deste trabalho é que as políticas públicas formuladas para a educação apresentam descontinuidade em relação às ações desenvolvidas e são caracterizadas por sua fragmentação devido às alternâncias de poder e articulações políticas, que determinam a elaboração das políticas públicas educacionais e geram rupturas no processo de financiamento da educação (COUTO, 2015).

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. L. de, **Da Formulação à Implementação: Análise das Políticas Públicas Governamentais de Educação Profissional no Brasil**. 2003, 256f. Tese (Doutorado em Política Científica e Tecnológica) Programa de Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2003.

ARRUDA, M. da C. C., **Escolas Técnicas Federais: Escolas de Elite ou Instituições que Formam para o Trabalho?** Revista RETTA, Seropédica, v. 1, n. 1, p. 125-141, jan./jun. 2010. Disponível em: <<http://www.ufrj.br/SEER/index.php?journal=retta&page=article&op=view&path%5B%5D=3131>>. Acesso em 10 nov. 2016.

BRASIL, **Decreto nº 7.566/1909**. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto\\_7566\\_1909.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto_7566_1909.pdf)>. Acesso em 17 out. 2014.

\_\_\_\_\_, **Lei nº 378/1937**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1930-1949/L0378.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1930-1949/L0378.htm)>. Acesso em 10 jul. 2017.

\_\_\_\_\_, **Decreto 547/1969**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/Del0547.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0547.htm)>. Acesso em 07 nov. 2016.

\_\_\_\_\_, **Lei nº 5.692/1971**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/CCiViL\\_03/LEIS/L5692.htm](http://www.planalto.gov.br/CCiViL_03/LEIS/L5692.htm)>. Acesso em 01 set. 2015.

\_\_\_\_\_, **Lei nº 6.545/1978**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6545.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6545.htm)>. Acesso em 17 out. 2014.

\_\_\_\_\_, **Lei nº 7.044/1982**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L7044.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7044.htm)>. Acesso em 01 set. 2015.

\_\_\_\_\_, **Lei nº 8.948/1994**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8948.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8948.htm)>. Acesso em 17 out. 2014.

\_\_\_\_\_, **Lei nº 9.394/1996**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em 17 out. 2014.

\_\_\_\_\_, **Decreto nº 2.208/1997**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D2208.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm)>. Acesso em 15 set. 2015.

\_\_\_\_\_, **Lei nº 9.649/1998**. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/LF9649\\_98.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/LF9649_98.pdf)>. Acesso em 01 dez. 2016.

\_\_\_\_\_, **Decreto nº 5.154/2004**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm)>. Acesso em 15 set. 2015.

\_\_\_\_\_, **Lei nº 11.195/2005**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11195.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11195.htm)>. Acesso em 28 jan. 2016.

\_\_\_\_\_, **Lei nº 11.892/2008**. Diário Oficial da União, Edição de 30/12/2008. Brasília, 2008.

\_\_\_\_\_, **Lei nº 11.741/2008**. 2008a. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm)>. Acesso em 20 out. 2013.

CALDAS, L. A., RUFINO NETO, J., AZEREDO, G. A., **FHC e as Escolas Técnicas**, 2006. Disponível em <[http://www.ufcg.edu.br/prt\\_ufcg/assessoria\\_imprensa/mostra\\_noticia.php?codigo=3754](http://www.ufcg.edu.br/prt_ufcg/assessoria_imprensa/mostra_noticia.php?codigo=3754)>. Acesso em 06 fev. 2017.

CAMPELLO, A. M., “**Cefetização**” das Escolas técnicas Federais – **Projetos em Disputa, nos anos 1970 e nos anos 1990**. Educação e Tecnologia, 2007, v. 12, nº 1, p. 26-35, jan/abr. 2007. Disponível em <<https://seer.dppg.cefetmg.br/index.php/revista-et/article/view/92/94>>. Acesso em 15 dez. 2016.

CARVALHO, M. A. de, e CARNEIRO, M. E. F., **Educação Profissional, Ensino Agrícola e Suas Dualidades: Entre o Proposto e o Realizado**. In: SENEPT - Seminário Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, Belo Horizonte, 2014. Anais do IV Seminário Nacional de Educação Profissional e Tecnológica. Belo Horizonte: CEFET, 2014, p. 1-17. Disponível em <[http://www.senept.cefetmg.br/galerias/Anais\\_2014/GT03/GT\\_03\\_x39x.PDF](http://www.senept.cefetmg.br/galerias/Anais_2014/GT03/GT_03_x39x.PDF)>. Acesso em 22 nov. 2016.

CASTIONI, R., **Planos, Projetos e Programas de Educação Profissional: Agora é a Vez do Pronatec**. Sociais e Humanas, Santa Maria, v. 26, n. 01, p. 25-42, jan./abr. 2013. Disponível em <<http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/sociais humanas/article/view/5921>>. Acesso em 10 ago. 2014.

CUNHA, L. A., **O Ensino de Ofícios Artesanais e Manufatureiros no Brasil Escravocrata**. 2ª ed. São Paulo: Ed UNESP, 2005.

FONSECA, M., **Políticas Públicas para a Qualidade Da Educação Brasileira: Entre o Utilitarismo Econômico e a Responsabilidade Social.** Caderno Cedes, Campinas, v. 29, n. 78, p. 153-177, maio-ago. 2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-32622009000200002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622009000200002)>. Acesso em 19 out. 2017.

FRIGOTTO, G., CIAVATTA, M., RAMOS, M. N., **A Política de Educação Profissional no Governo Lula: Um Percurso Histórico Controvertido.** Educação e Sociedade. Vol. 26, n. 92. Campinas, out. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v26n92/v26n92a17.pdf>>. Acesso em 02 set. 2014.

KUENZER, A. Z., **O Ensino Médio no Contexto da Políticas Públicas de Educação no Brasil.** In: Andes, 1996, ANPED. ANPED, 1996. Disponível em <[http://anped.tempsite.ws/novo\\_portal/rbe/rbedigital/RBDE04/RBDE04\\_08\\_ESPACO\\_ABERTO\\_-\\_ACACIA\\_ZENEIDA\\_KUENZER.pdf](http://anped.tempsite.ws/novo_portal/rbe/rbedigital/RBDE04/RBDE04_08_ESPACO_ABERTO_-_ACACIA_ZENEIDA_KUENZER.pdf)>. Acesso em 06 dez. 2017.

\_\_\_\_\_, **Reforma da Educação Profissional ou Ajuste ao Regime de Acumulação Flexível?** Trab. Educ. Saúde, 2007a, v. 5 n. 3, p. 491-508, nov. 2007. Disponível em: <<http://www.revista.epsjv.fiocruz.br/index.php?Area=NumeroAnterior&Num=183&Idioma=pt-br&Esp=30>>. Acesso em 20 out. 2015.

LIMA FILHO, D. L., **O Ensino Técnico-Profissional e As Transformações do Estado-Nação Brasileiro no Século XX.** In: II Congresso Brasileiro de História da Educação, Natal, 2002. Anais II Congresso Brasileiro de História da Educação. Natal: UFRN, 2002, p. 1-10. Disponível em: <<http://sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe2/pdfs/Tema6/0668.pdf>>. Acesso em 10 jul. 2017.

LIMA, R. da C., **A Reorganização Curricular Da Educação Profissional Após O Decreto nº 5154/2004: Um Estudo Sobre O Instituto Federal De Santa Catarina - Campus Araranguá,** 2012, 179 f., Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2012.

MEC - Ministério da Educação, **Processo De Contas Ordinária Anual Relatório De Gestão Do Exercício 2009,** Brasília: Ministério da Educação, 2009. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=4696-relatoriodegestao2009-setec-versaofinal-b&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=4696-relatoriodegestao2009-setec-versaofinal-b&Itemid=30192)>. Acesso em 15 dez. 2016.

\_\_\_\_\_, **Expansão da Rede Federal,** Brasília: Ministério da Educação, 2017. Disponível em: <<http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>>. Acesso de 23 mai. 2017.

MOURA, D. H., **Educação Básica e Educação Profissional e Tecnológica: Dualidade Histórica e Perspectivas de Integração.** Holos, Ano 23, Vol. 2, p. 4-30. 2007. Disponível em: <<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/11>>. Acesso em 26 ago. 2015.

OLIVEIRA, R., **A Reforma do Ensino Técnico Federal no Brasil.** Contexto e Educação, Unijuí, ano 18, n. 70, p. 93-116, jul./dez. 2003. Disponível em: <<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/contextoeducacao/article/viewFile/1145/899>>. Acesso em 06 fev. 2017.

ORTIGARA, C., **Políticas Para a Educação Profissional no Brasil: Os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia e a Educação Integral.** Pouso Alegre, MG: IF Sul de Minas, 2014.



PACHECO, E. M., PEREIRA, L. A. C., DOMINGOS SOBRINHO, M., **Educação Profissional e Tecnológica: Das Escolas de Aprendizizes e Artífices aos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia**, T&C Amazônia, Ano VII, Número 16, Fevereiro de 2009.

RAMOS, M. N., **A Reforma do Ensino Médio Técnico nas Instituições Federais de Educação Tecnológica: Novas Identidades Institucionais e Subjetividades Docentes**. In: XIII ENDIPE - Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino, Recife, 2006. Anais. Recife: UFPE, 2006. Disponível em: <[endipe.pro.br/antiores/13/painéis/paineis\\_autor/R21801.doc](http://endipe.pro.br/antiores/13/painéis/paineis_autor/R21801.doc)>. Acesso em 18 nov. 2016.

\_\_\_\_\_, **História e Política da Educação Profissional**, 1ª ed. Curitiba. IFPR-EAD. 2014. Coleção Formação Pedagógica, Volume IV. Disponível em: <<http://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/05/Hist%C3%B3ria-e-pol%C3%ADtica-daeduca%C3%A7%C3%A3o-profissional.pdf>>. Acesso em 18 nov. 2016

SOBRAL, F. J. M., **Os Desafios do Ensino Superior nos Institutos Federais**. Disponível em: <<http://www.ifc-riodosul.edu.br/secao/capacitacao/artigos/Palestra%20Rio%20do%20Sul%20II.pdf>>. Acesso em 10 ago. 2014.

TAVARES, M. G., **Evolução da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: As Etapas Históricas da Educação Profissional no Brasil**. In: ANPedSul - Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul. Caxias do Sul, 2012. Anais IX ANPedSul - Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, Caxias do Sul: UCS, 2012. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/177/103>>. Acesso em 17 out. 2014.